



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

eff. 866

INDICAÇÃO Nº 629 /2015

EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	09 / 03	/2015
APROVADO EM	04 / 08	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

ATA
9377
9451
—

PROTOCOLADA SOB Nº 926 /2015

(19)

EM 06 / 03 / 2015

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente solicite a reativação do Conselho Municipal de Juventude.

Sala de Sessões, 06 de março de 2015.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente